



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.728
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.876 DE
07/02/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 4.372.701,00** (Quatro milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e um reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
	0038		
10.302.0038.1028		REFORMA/AMPL/MODER. UNID AMB .J.J. EST	
(xxx) 4.4.90.51.00	02.19	Obras e Instalações – 300.075	3.000.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	91	Obras e Instalações – 310.000	854.341,38
.02.09.		SECRETARIA DE ESPORTES	
	0017		
27.812.0017.1081		CONSTR. PISTA CAMINHADA EST. MUNICIPAL – SDR 025760	
(xxx) 4.4.90.51.00	02.19	Obras e Instalações – 110.000	400.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	91	Obras e Instalações – 110.000	118.359,62
			4.372.701,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 3.400.000,00** (três milhões e quatrocentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.420.00.00 – TRANSF. DOS ESTADOS	
2.422.99.01.01 – Transf. Convênio Reforma Unidade Ambulatorial “João Jorge Estevam”	Fonte: 02 ESTADO
	Valor do Excesso 3.000.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	400.000,00
2.400.00.00 – TRANSF. DE CAPITAL		
2.422.99.00.00 – OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO		
2.422.99.0.1.00– OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO		400.000,00
2.422.99.0.1.01.00 (xxx) – Transf. Convênios SDR 025760-110.000		


2 - SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior 2022, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 972.701,00** (novecentos e setenta e dois mil e setecentos e um reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Fevereiro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa